CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 57/2025

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Emerson José da Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadã Juazeirense a Senhora "Helena Souza de Oliveira", como forma de reconhecimento por sua relevante contribuição e luta pela justiça na cidade de Juazeiro.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

I – biografia da homenageada;

II – relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 22 de outubro de 2025

EMERSON JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria: Vereadora Anna Laura